

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E AO CONVÊNIO Nº 2918-2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (03.507.415/0009-00) e a Prefeitura Municipal de Colíder (CNPJ: 15.023.930/0001-38).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/08036 (Vol. 03).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo ampliação dos objetivos e das metas do Convênio nº 2918-2022, para possibilitar a aquisição de 02 (duas) motos 160 cilindradas, visando à ampliação dos serviços de Assistência Social no Município de Colíder/MT, com a utilização do saldo remanescente do Convênio, no valor de no valor de R\$32.214,67, sendo R\$23.030,00 de saldo dos recursos e R\$9.184,68 de Rendimentos de Aplicação Financeira e com o valor de R\$ 2.113,34 (Cento e doze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Colíder/MT e prorrogar a vigência do instrumento pelo prazo de 243 (dias), iniciando em 11/04/2024 com término previsto para 10/12/2024.

ASSINATURA: 26/03/2024

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Hemerson Lourenço Máximo - Prefeito Municipal de Colíder.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a765ce7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar